



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a **Audiência Pública do Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC do ano de 2025**, referente ao montante de recursos aplicados e a oferta e produção de serviços públicos de saúde.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 36, §5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, e demais legislações correlatas, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **26 de janeiro de 2026 (segunda-feira)** às **18:30 horas**, o qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio sito a Rua Valmir Taborda Câmara n.º 526, Bom Jardim com objetivo de apresentar o **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas – RQPC**, referente ao montante de recursos aplicados e a oferta e produção de serviços públicos de saúde no quadrimestre anterior.

Campos de Júlio/MT, 20 de janeiro de 2026.

CAMPOS DE JÚLIO


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a **Audiência Pública do Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC do ano de 2025**, referente ao montante de recursos aplicados e a oferta e produção de serviços públicos de saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 36, §5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, e demais legislações correlatas, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de janeiro de 2026 (segunda-feira) às 18:30 horas**, o qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio sito a Rua Valmir Taborda Câmara n.º 526, Bom Jardim com objetivo de apresentar o **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas - RQPC, referente ao montante de recursos aplicados e a oferta e produção de serviços públicos de saúde no quadrimestre anterior**.

Campos de Júlio/MT, 20 de janeiro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 09/2025.

OBJETO: Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros, TAXI, localizado na Rodoviária Municipal, no município de Campos de Júlio - MT.

Vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura, podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos.

Assinatura: 11 de dezembro de 2025.

VINCULAÇÃO: Lei municipal 2631/2025 autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros, TAXI.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / PERMITENTE e ARI ANTONIO TOSETTO, CPF nº 627.XXX.XXX-68 / AUTORIZATÁRIO.

EDITAL DE CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

SEGUNDA RETIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a SEGUNDA RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento para Credenciamento nº 09/2023, que tem por objeto credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços de validação de atestados médicos e serviços de perícia médica, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, para fazer constar o seguinte:

a) No Anexo I - Termo de Referência, Tabela do Tópico 4.2, o item 1 passa a constar com o valor definido de R\$ 380,00.

b) No Anexo I - Termo de Referência, Tópico 7. DO LOCAL, PRAZO

E FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, incluir o item 7.5.1, com a seguinte redação: "7.5.1 Desde que plenamente viável e com a utilização de meios tecnológicos aptos que garantam a segurança das avaliações e dos resultados, as avaliações médicas podem, também, ser realizadas à distância (de forma virtual por sistema de videoconferência), sem a necessidade do comparecimento presencial do médico e do paciente/servidor em local pré-estabelecido pela Secretaria de Administração".

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800.

Campos de Júlio - MT, 20 de janeiro de 2026.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 007/2026.

OBJETO: Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros, TAXI, localizado na Rodoviária Municipal, no município de Campos de Júlio - MT.

Vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura, podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos.

Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

VINCULAÇÃO: Lei municipal 2631/2025 autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros, TAXI.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / PERMITENTE e JULIO CESAR VIANA, CPF nº 020.XXX.XXX-79 / AUTORIZATÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA - PAS 001/2026

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo Sancionador N.º 001/2026

Interessado(a): **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 41.948.354/0001-40**

Assunto: Intimação para Apresentação de Defesa Prévia nos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 001/2026.

Prezado(a) Senhor(a)

Por meio desta, **INTIMAMOS** Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Sancionador N.º 001/2026, conforme Portaria Municipal N.º 110/2026, para apurar as supostas irregularidades cometidas nos termos da Ata de Registro de Preço N.º 429/2024, Pregão Eletrônico N.º 092/2024-SRP.

Junto a esta intimação, segue cópia do Despacho e Portaria que instaurou o processo em epígrafe, bem como, relatório que indica a descrição das irregularidades apontadas.

Na qualidade de indiciado(a), Vossa Senhoria tem o direito de apresentar **DEFESA PRÉVIA** formal, no prazo de 15 (quinze) dias